



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0006855-70.2018.4.02.0000/

AUTOR: ROMANITA FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL Nº 20001012357

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO 30 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, RELATOR DOS AUTOS DO AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006855-70.2018.4.02.0000, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER

A todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Tribunal e por esta Subsecretaria os autos da Ação Rescisória nº 0006855-70.2018.4.02.0000 (Sistema E-proc), em que são partes, como Autora, ROMANITA FERREIRA, e, como Réu, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando o noticiado falecimento da parte autora em 19/10/2018, conforme indicado no sistema processual eletrônico, sem a devida regularização do feito, foi determinada a INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, **para que, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais interessados na habilitação no presente feito (dependentes/sucessores) possam se manifestar, sob pena de extinção do processo**, em conformidade com o r. despacho/decisão (Evento 79), abaixo transcrito:

"Evento 79:

A hipótese é de ação rescisória ajuizada por ROMANITA FERREIRA em face do INSS, objetivando a desconstituição de acórdão da Primeira Turma Especializada com novo julgamento da causa, em ação objetivando a concessão de pensão por morte.

Ocorre que diante do falecimento da parte autora e consequente suspensão do processo, restaram frustradas as tentativas de localização do patrono da falecida, não havendo ainda habilitação no feito em substituição à parte autora, para regularização do processo.

0006855-70.2018.4.02.0000

20001012357.V4



Autenticado digitalmente por ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS.
Documento Nº: 3453098.30661761-8230 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3453098.30661761-8230>



TRF2MEM202203074A

SIGA



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Sucedeu que foi proferido despacho no evento 69 pelo então Relator Desembargador Federal André Fontes, reiterando determinação do evento 52 para nova intimação do patrono e para que após o decurso de 6 (seis) meses retornassem os autos conclusos para exame de eventual aplicação da parte final do artigo 313, §2º, II do Código de Processo Civil.

Em tal contexto, considerado o noticiado falecimento da parte autora em 19/10/2018, conforme indicado no sistema processual eletrônico, sem a devida regularização do feito, mantenho a suspensão do processo e determino, ainda, com base no art. 313, § 2º, II do CPC, a realização de providência prevista no aludido preceito, mediante publicação de edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais interessados na habilitação no presente feito (dependentes/sucessores) possam se manifestar, sob pena de extinção do processo. Decorrido tal prazo, sem resposta, certifique-se e retornem os autos conclusos.”

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, ficam os eventuais interessados acima INTIMADOS e cientes de que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação sobre o teor do despacho/decisão (Evento 79). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região e no sítio eletrônico deste Tribunal (<https://www10.trf2.jus.br>). Faz saber que este Tribunal funciona à Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, e que esta Subsecretaria funciona no 3º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 2022, eu, Andreia Barbosa dos Santos, o digitei; eu, Márcio Aita, Coordenador de Processamento, em exercício, conferi; e eu, Dely Barbosa Derze, Diretora da Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, o visei.

Documento eletrônico assinado por **FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, Desembargador Federal Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20001012357v4** e do código CRC **82eb12e1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FLAVIO OLIVEIRA LUCAS
Data e Hora: 20/6/2022, às 15:25:38

0006855-70.2018.4.02.0000

20001012357 .V4



Autenticado digitalmente por ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS.
Documento Nº: 3453098.30661761-8230 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3453098.30661761-8230>



TRF2MEM202203074A

SIGA